

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
QUINTO TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 94/2012

CONCORRÊNCIA Nº 02/2012
PROCESSO Nº 23343.001164/2012-11
CONTRATO Nº 94/2012

QUINTO TERMO ADITIVO DE 2014 AO
CONTRATO 94/2012 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA CLIPPER
CONSTRUTORA LTDA, NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLIPPER CONSTRUTORA LTDA**, com sede em Cosmópolis – São Paulo, na Rua Ataliba de Carvalho, 741 – Vila José Kalil Aun, CEP: 13.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.276.781/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **Juliano Ferreira de Mello**, Sócio Proprietário, portador do CPF nº 248.901.018-29 e Identidade nº 30.632.483-0 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o processo nº 23343.001164/2012-11, têm justo e contratado, mediante as cláusulas contratuais a seguir enumeradas, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 115 (cento e quinze) dias, passando o prazo de vigência para 30/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SEGURO

1.1 Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** necessitará de prorrogar a vigência da apólice do seguro de risco de engenharia, com vigência até o término do contrato, apresentando a nova apólice no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

1.1 Para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** necessitará de prorrogar a vigência da garantia de execução de contrato, apresentando comprovante no prazo

máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo, com vigência até o término do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

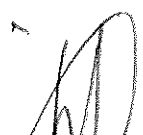
1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre, 30 de dezembro de 2014.

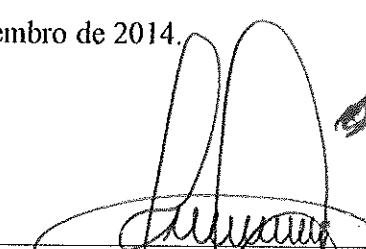


Marcelo Bregagnoli
 Reitor
 Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais
 Contratante

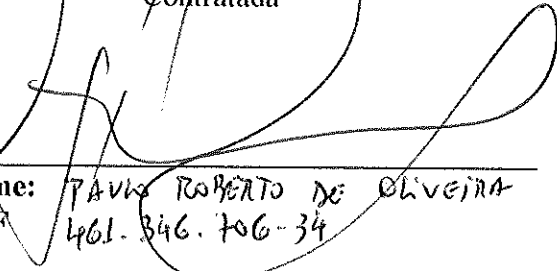
Testemunhas:



Nome: *Luiz Ricardo de Podesta*
CPF: *536.684.646-39*



Juliano Ferreira de Mello
 Sócio-Proprietário
 Clipper Construtora LTDA
 Contratada



Nome: *Paulo Roberto de Oliveira*
CPF: *461.346.706-34*

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COSMÓPOLIS/SP

Rua Santa Gertrudes, 454 - Centro - CEP: 13130-000 - Cosmópolis / SP - Fones: (19) 3872-3571 / (19) 3872-2310

Reconheço por semelhança COM valor, a(s) firma(s) de:
 JULIANO FERREIRA DE MELLO (27094), Dou fe.
 COSMÓPOLIS- SP, 05 de janeiro de 2015. Em Teste da verd
 ade. ROSELY BATISTA DE BARROS R\$ 6,80
 Código Segurança: 4853484950484953495148525357 Valido
 somente com o selo de autenticidade.

